

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos, abaixo relacionados, com a respectiva motivação:

CLAS.	NOME	INSC.	REGIME	REGIÃO	MOTIVO
51	DANIELE RIBEIRO DA FONSECA	1714146	COTA	FEMININO - BARRA DE SÃO FRANCISCO	NÃO ENTREGOU
1520	RENATO LOPES PEREIRA	1702857	AMPLA	MASCULINO - GRANDE VITÓRIA	NÃO SE APRESENTOU

Vitória/ES, 28 de junho de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais